



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 144/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 173/2021, de 12 de agosto de 2022, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria de nº 173/2021, de 12 e agosto de 2021, que instituir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta do servidor **Santiago Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 11 de agosto de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3157</u> na data <u>17/08/2022</u>
Pág. <u>83</u>
<i>Alai</i>